



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 009/2022

ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 009/2022

No Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária n.º 09/2022, onde consta a expressão “1.535 de 23 de dezembro de 2020”, leia-se “1.565, de 15 de dezembro de 2021”.

O Art. 3º do Projeto de Lei Ordinária n.º 009/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Esta lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei Ordinária n.º 1.552, de 12 de julho de 2021 – LDO.”

JUSTIFICATIVA: A presente emenda modificativa objetiva corrigir erros materiais e excluir autorização ilegal para suplementação, contida no Art. 3º.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022..

Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES

Presidente da CPFO

JOSÉ RONALDO PEREIRA

Vice-Presidente

SINVALDO JOSÉ LOPES

Membro